



**EDITAL DE ABERTURA 007/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME TEMPORÁRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O **Município de São Martinho**, no uso de suas atribuições legais com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Municipais nº **LEI ORDINÁRIA Nº 1950/2019**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2011**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2018**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2019**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2022**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2022**, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio da Comissão Especial, instituída e nomeada pelo **DECRETO Nº 4.035/2022** a **1ª retificação do edital de abertura** do Processo Seletivo **Edital 007/2022** da Prefeitura Municipal de **São Martinho**.

E, para tanto, torna-se pública a retificação dos seguintes itens:

**2. DAS VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMO**

**2.1.** Poderão participar do Processo Seletivo os profissionais interessados em prestar serviço que atendam aos requisitos deste Edital e da legislação vigente e alterações supervenientes, para os cargos abaixo relacionado:

Nº	Cargo	Lei de criação do cargo	Vaga	Carga horária	Vencimento	Requisitos mínimos para o cargo
01	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (Micro área: Sede/São Martinho Alto) – Localidade: Sede</b>	LEI C. Nº. 48/2022	CR	40H	<b>R\$ 2.424,00</b>	Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio, além de haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, bem como, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital. (Retificação Nº 01).

Os demais itens do edital seguem inalterados.

São Martinho, 10 de novembro de 2022.

**ROBSON JEAN BACK**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**